



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

Entendimento Firmado – Licitações e Contratos

Clique na norma para seguir o link.

DECISÃO Nº 80/2012 – TCDF

SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE COISA IMÓVEL.
REGISTRO PÚBLICO.¹

(...) firmar entendimento de que a aplicação da regra contida no inciso I, alínea “c”, da [Decisão nº 3.013/11](#), deve observar os seguintes parâmetros: a) para débitos anteriores ao dia 03.05.12 (data de publicação da [MP nº 567/12](#), posteriormente convertida na [Lei nº 12.703/12](#)), seja empregada a sistemática atualmente vigente no SINDEC, qual seja, aplicação da “Taxa Referencial - TR, relativa à data de seu aniversário, acrescida de juros de meio por cento ao mês, observado o disposto nos §§ 1o, 2o, 3o e 4o do art. 12 da [Lei no 8.177](#), de 1991”; b) para débitos posteriores ao dia 02.05.12, aplicação da Taxa Referencial - TR, relativa à data de seu aniversário, acrescida de juros correspondentes a: b.1) cinco décimos por cento ao mês (0,5% a.m), enquanto a meta da taxa Selic ao ano, definida pelo Banco Central do Brasil, for superior a oito inteiros e cinco décimos por cento (8,5% a.a); b.2) setenta por cento (70%) da meta da taxa Selic, definida pelo Banco Central do Brasil, mensalizada, vigente na data de início do período de rendimento nos demais casos; (...).

¹ A ementa não compõe a decisão.